UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2024

A Universidade Federal de Pelotas torna público a alteração do Edital 01/2024 para Seleção de candidatos à bolsa de mestrado/doutorado para estudantes de ações afirmativas de acordo com as Resoluções CONSUN no 5/2017 e 16/2017, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 01/2024;

b) No item 31.2. II, onde se lê:

3.1.2. estudantes negras/os, indígenas, quilombolas ou com deficiência em regime regular de matrícula e que não tenham passado por banca de heteroidentificação ou por verificação de declaração de liderança ou laudo médico: além do **formulário de inscrição** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pela/o estudante e pelo/a Coordenador/a do programa de pós-graduação no qual a/o aluna/o está matriculada/o, as/os candidatas/os deverão enviar um dos documentos abaixo, os quais serão analisados pela CODIN/UFPel:

I -Declaração de Etnia, para candidatas/os negras/os (ANEXO III);

II- Cópia do **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e Declaração de Liderança** do grupo ao qual pertence, para candidatas/os indígenas;

, leia-se:

3.1.2. estudantes negras/os, indígenas, quilombolas ou com deficiência em regime regular de matrícula e que não tenham passado por banca de heteroidentificação ou por verificação de declaração de liderança ou laudo médico: além do **formulário de inscrição** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pela/o estudante e pelo/a Coordenador/a do programa de pós-graduação no qual a/o aluna/o está matriculada/o, as/os candidatas/os deverão enviar os documentos abaixo, os quais serão analisados pela CODIN/UFPel:

I -Declaração de Etnia, para candidatas/os negras/os (ANEXO II);

II- A pessoa indígena deverá apresentar **Declaração de Pertencimento Étnico**, que deverá ser assinada por duas ou mais lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2024.

FLAVIO FERNANDO DERMACO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2513125** e o código CRC **6FE45D1E**.